



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 260/2017

CONCEDE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDORA MUNICIPAL

Nei Andre Freire, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Conceder férias normais a Servidora Municipal, **VIVIAN CASTRO LEMOS**, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 03 de julho de 2017.

Nei Andre Freire
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Município de Bom Jesus da Penha - MG

Cumpra-se em conformidade com o Art. 74 da LOM que o preceito 470 da Constituição no âmbito de abrangência da sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, nº 200 Bairro Centro, nesta data.

Bom Jesus da Penha 03.07.17